LEI Nº 8051 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A CASEM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a CASEM- Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Sete Lagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139 944/0001-14 e com a inscrição municipal sob o nº 003 2952-0.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de agosto de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 76/2011 de autoria do Poder Executivo Municipal)